EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada aos Senhores Caetano Giacomazzi Bazzan e Thiago Santos Lovatto pela atuação no resgate do cão “Pirata”, ocorrido na região da Ponta do Papagaio, no Município de Palhoça/SC.

O resgate ocorreu após o animal permanecer preso por dias no interior de uma fenda rochosa de difícil acesso, com aproximadamente 30 metros de profundidade, em local sujeito à elevação da maré e à entrada de água na cavidade.

Diante da impossibilidade de retirada do animal pelos meios convencionais, houve mobilização de moradores e voluntários, que auxiliaram na manutenção do cão enquanto se buscava uma alternativa segura para o resgate.

Nesse contexto, Caetano Giacomazzi Bazzan e Thiago Santos Lovatto participaram diretamente da operação de resgate, empregando técnicas de acesso vertical e utilizando equipamentos específicos para alcançar o local onde o animal se encontrava.

A operação exigiu a instalação de pontos de ancoragem na rocha, descida técnica até a cavidade, contenção cuidadosa do animal, que se encontrava assustado e reativo, e posterior içamento até uma área segura, tudo em ambiente de elevada dificuldade e com a maré em constante elevação.

Após aproximadamente duas horas de operação, o cão Pirata foi retirado com segurança e encaminhado para atendimento veterinário.

A atuação dos homenageados demonstra coragem, preparo técnico, solidariedade e compromisso com a proteção e o bem-estar animal, além de representar importante exemplo de mobilização em favor da vida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, parabeniza Vossas Senhorias pela atuação no resgate do cão “Pirata”, ocorrido na região da Ponta do Papagaio, no Município de Palhoça/SC. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia Presidente

Sala das Sessões,

Deputado ALEX BRASIL